



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## LEI Nº 847/2017

Publicação em: O Regional  
No Dia: 11 / 12 / 2017  
Na Edição n.º: 4057  
Página n.º: Atos of. 19

**SUMULA:** Dispõe sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica compatibilizado os valores das metas constantes dos anexos das prioridades e metas da administração que fazem parte do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2018.

**Art. 2º**- A compatibilidade de que trata o artigo anterior é em função da adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 843/2017, para o exercício em questão de acordo com o previsto no §2º do art. 7º da Lei do Plano Plurianual nº 844/2017 e no parágrafo único do art.25 da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 844/2017.

**Art. 3º**- Fica o departamento de Contabilidade autorizado a proceder as adequações necessárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” em 07 de dezembro de 2017.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Publicado no**  
**Diário Eletrônico**

Na edição n.º 99  
No dia 09 / 12 / 2017  
Páginas: 03